

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
COLÉGIO UNIVERSITÁRIO GERALDO REIS**

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO
NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO**

EDITAL N° 43/2022

COMUNICADO OFICIAL N° 4

A Universidade Federal Fluminense, por meio da sua Coordenação de Seleção Acadêmica – COSEAC, em atenção aos subitens **8.1.24** e **8.1.25**, e em cumprimento ao previsto nos subitens **8.2.3**, **8.2.6** e **8.3.4** do Edital do Concurso, torna público:

1. Candidatos habilitados para a realização da 2ª Etapa – Prova Didática

- 1.1.** A relação dos Candidatos habilitados para a realização da 2ª Etapa – Prova Didática, conforme requisitos exigidos nos subitens **8.1.24** e **8.1.25** do Edital, consta no **Anexo I** deste Comunicado Oficial.

2. Sorteio do ponto para a Prova Didática

- 2.1.** O ponto para a Prova Didática será sorteado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do início da apresentação.
- 2.2.** O sorteio do ponto para a Prova Didática será realizado no dia **27 de maio de 2022**, às 8 horas, na Coordenação de Seleção Acadêmica – COSEAC (Campus do Gragoatá, Bloco C, Térreo – Av. Visconde do Rio Branco, s/nº - São Domingos - Niterói). Só será permitida a entrada de interessados em presenciar o sorteio até as 7 horas e 30 minutos.
- 2.3.** O candidato tomará ciência do ponto para a realização da sua Prova Didática no momento do sorteio ou no mesmo dia do sorteio a partir das 10 horas, no endereço eletrônico do Concurso.
- 2.4.** O não comparecimento ao sorteio não poderá ser alegado pelo candidato como desconhecimento do ponto sorteado para a realização da sua Prova Didática.

3. Prova Didática

- 3.1.** A Prova Didática deve ter duração de no mínimo de 40 (quarenta) minutos e no máximo de 50 (cinquenta) minutos, ministrada perante uma Banca Examinadora, composta por três membros, em salas equipadas com quadro branco. Marcadores (*pilot*) e apagadores devem ser providenciados pelo próprio candidato. As apresentações previstas para serem realizadas pela manhã começarão às 8 horas, e as da tarde começarão às 13 horas.
- 3.2.** Somente no caso de interesse do candidato, poderão ser fornecidos para a Prova Didática um *data show* e um *laptop* ou computador com sistema operacional *Windows* e aplicativo *Power Point*. Nesse caso, o candidato deverá manifestar formalmente o interesse no dia do sorteio do ponto para a sua Prova Didática. Durante a realização de sua prova, o próprio candidato será o responsável pelo manuseio do equipamento solicitado. Quaisquer outros materiais ou equipamentos que sejam de interesse do candidato utilizar serão de sua inteira responsabilidade o transporte, manuseio e instalação, sem prejuízo do cronograma das provas estabelecido para o dia.

- 3.3.** O candidato será avaliado quanto à articulação da exposição sobre o ponto sorteado; à objetividade, clareza e ordenação da aula; à coerência entre o plano de aula proposto e o apresentado; à atualidade das informações; à adequação da linguagem; ao conhecimento do assunto; ao domínio e segurança; e à adequação da exposição ao tempo previsto, conforme previsto no subitem **8.2.7** do Edital do Concurso.
- 3.4.** O conteúdo do ponto sorteado deverá ser apresentado pelo candidato por meio de uma aula, com objetivos definidos, para ano/série à sua escolha. Não se trata, portanto, de uma exposição sobre o conteúdo, mas da simulação de uma aula com ênfase no ponto sorteado. As escolhas a esse respeito serão avaliadas quanto à adequação ao público a que se destina a aula simulada.
- 3.5.** Nos casos em que o ponto sorteado envolva ou possa envolver subtemas, a seleção dos mesmos a serem abordados fica a critério do candidato, que poderá escolher, dentro do conjunto de subtemas ligados ao ponto para sua apresentação, somente um deles ou até todos, desde que aula seja ministrada dentro do tempo previsto para a Prova Didática.
- 3.6.** É vedado ao candidato entrevistar qualquer membro da Banca Examinadora antes, durante ou após a sua Prova Didática, bem como permanecer na sala de aplicação no horário em que outro candidato estiver sendo avaliado.
- 3.7.** Todas as provas didáticas serão realizadas no Campus do Gragoatá – Bloco F – 2º andar (Av. Visconde do Rio Branco, s/nº – São Domingos – Niterói). Os horários das apresentações serão: 8 horas, 9 horas, 10 horas e 11 horas para o turno da manhã; e 13 horas, 14 horas, 15 horas e 16 horas para o turno da tarde.
- 3.8.** A ordem de apresentação dos candidatos será sorteada, na sala onde as provas ocorrerão, às 7 horas e 30 minutos, sendo permitida a chegada dos candidatos interessados em presenciar o sorteio até as 7 horas e 15 minutos. O não comparecimento ao sorteio da ordem de apresentação não poderá ser alegado pelo candidato como desconhecimento do horário de sua apresentação para a realização da sua Prova Didática. Também será vedada ao candidato a troca do horário de apresentação, mesmo com a aquiescência de outros candidatos. O candidato deverá comparecer ao local de realização da sua Prova Didática pelo menos 20 minutos antes do horário de início previsto para sua apresentação.

4. Entrega do *Curriculum Vitae*

- 4.1.** O candidato deverá, após o sorteio do ponto para realização da sua Prova Didática, entregar na sala do sorteio, o *Curriculum Vitae*, os documentos comprobatórios das informações nele contidas e o formulário próprio para a avaliação, em envelope lacrado e devidamente identificado. Caso contrário, os candidatos deverão entregar sua documentação, até às 11 horas deste mesmo dia, na COSEAC (Campus do Gragoatá, Bloco C, Térreo – Av. Visconde do Rio Branco, s/nº - São Domingos - Niterói).
- 4.2.** O candidato deverá entregar os documentos comprobatórios das informações contidas no *Curriculum Vitae*, ordenados por grupo e numeração de Anexos, acompanhados dos formulários para marcação de pontos, constante no **Anexo I** do Edital do Concurso.
- 4.3.** O candidato que não entregar a documentação comprobatória exigida será eliminado deste Processo Seletivo.
- 4.4.** O candidato poderá solicitar autenticação dos documentos comprobatórios a serem apresentados na Prova de Avaliação de *Curriculum Vitae*, das 7 às 10 horas no mesmo dia e no mesmo local do seu sorteio do ponto.

5. Comprovação da Produção Acadêmica (Grupo III) e da Aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos para o Magistério da Educação Básica (Grupo IV) na 3ª Etapa – Avaliação de *Curriculum Vitae*

5.1. Produção Acadêmica – Grupo III

Publicações	Documentação para comprovação
Livros publicados ou traduzidos (didáticos ou teóricos, na área de atuação/conhecimento a que concorre, em área afim ou em Educação), cadastrados no ISBN.	Exemplar de cada livro.
Capítulos de livros publicados ou traduzidos (didáticos ou teóricos, na área de atuação/conhecimento a que concorre, em área afim ou em Educação), cadastrados no ISBN.	Exemplar de cada livro.
Artigos completos publicados em revistas indexadas, periódicos nacionais ou estrangeiros (na área de atuação/conhecimento a que concorre, em área afim ou em Educação), cadastrados no ISBN.	Exemplar de cada publicação que contenha o referido artigo.
Trabalhos completos publicados em anais de eventos acadêmicos nacionais ou estrangeiros (na área de atuação/conhecimento a que concorre, em área afim ou em Educação), cadastrados no ISBN.	Original do Certificado de participação no Evento Acadêmico.
Apresentação de trabalho científico em eventos acadêmicos na área de atuação/conhecimento a que concorre, cadastrados no ISBN.	Original do Certificado de participação no Evento Acadêmico.

5.2. Aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, para o Magistério da Educação Básica – Grupo IV

Participação	Documentação para comprovação
Concurso Público de Provas e Títulos	Fotocópia da publicação em Diário Oficial da aprovação em Concurso Público.

5.3. A apresentação da documentação para comprovação listadas nos quadros acima deverá vir acompanhada dos formulários para marcação de pontos constante no **Anexo I** do Edital do Concurso.

6. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital do Concurso e dos Comunicados Oficiais.

Niterói, 25 de maio de 2022.
Coordenação de Seleção Acadêmica

EDITAL N° 43/2022
COMUNICADO OFICIAL N° 4

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS PARA A REALIZAÇÃO DA 2ª ETAPA – PROVA DIDÁTICA

ÁREA DE ATUAÇÃO/CONHECIMENTO: LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA

DATA DA PROVA DIDÁTICA: 28/5/2022

LOCAL: FACULDADE DE ECONOMIA – BLOCO F – 2º ANDAR

ENDEREÇO: RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, S/Nº - CAMPUS DO GRAGOATÁ – SÃO DOMINGOS – NITERÓI

NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO
CYNTIA DOS SANTOS JORGE	409121244
EDUARDO DE OLIVEIRA MAGALHAES	409121464
HIGOR DAVID ROSA AFONSO PINTO	409120812
ISADORA DE VASCONCELOS PICANCO	409120111
MARCELA MARTINS DE MELO FRAGUAS	409120252
MARIANA BRASIL HASS GONCALVES	409120692
RAFAEL DA SILVA MENDES	409120898
THAIS SANT ANNA MARCONDES	409120317